REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, ouvido os ilustríssimos pares, que encaminhe a proposta ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, e ao Exmo. Sr. Julierme Veras, Secretário de Defesa Social do Cabo de Santo Agostinho-PE, bem como ao Exmo. Sr. Comandante de Guarda Municipal, solicitando informações referente ao quantitativo de armamentos atualmente em posse da Guarda Municipal, aos coletes dentro da validade disponíveis, a quantidade do efetivo que integram a Guarda Municipal, bem como quais agentes estão aptos para portar arma de fogo.

JUSTIFICATIVA

Através do presente, na qualidade de Vereador e Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho,venho requerer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bem como o Secretário de Segurança Pública Social, juntamente com o Comandante da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, para que sejam prestadas, com a devida urgência, as seguintes informações atualizadas referentes à estrutura operacional da Guarda Municipal:

1. O quantitativo total de armamentos atualmente em posse da Guarda Municipal;
2. A quantidade de coletes balísticos disponíveis, discriminando aqueles que estão dentro do prazo de validade;
3. O número total de efetivos que integram a Guarda Municipal;
4. A quantidade de guardas municipais atualmente aptos ao porte de arma de fogo, conforme a legislação vigente e critérios de aptidão técnica e psicológica.

O presente requerimento justifica-se diante da necessidade de planejamento, fiscalização e controle institucional, visando subsidiar medidas legislativas, administrativas e operacionais no âmbito da segurança pública municipal, além de garantir maior eficiência e transparência na atuação da Guarda Municipal.

Diante da relevância das informações solicitadas, requer-se ainda que a resposta a este requerimento seja encaminhada dentro dos prazos previstos no Regimento Interno, Lei Orgânica e na legislação vigente.

Sala das Sessões,

Cabo de Santo Agostinho – PE 14 de Julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 14/07/2025 12:41:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)

Vereador